



DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 225/18, DE 16/03/18.

Aprova o Relatório II do Plano da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 2016.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul -CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CRH nº 146, de 11/12/2012, que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”, bem como suas atualizações.

Considerando a Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188, de 09 de novembro de 2016, que “Estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO”;

Considerando o primeiro artigo da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188, que define que os Planos de Bacias Hidrográficas – PBH, revisados em conformidade com a Deliberação CRH nº 146/2012, podem ser entregues ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI em um dos dois formatos:

- a) documento integral do Plano de Bacias Hidrográficas abrangendo, no mínimo, o período 2016-2027, cujos produtos e cronogramas constam do anexo da deliberação;
- b) documentos denominados de “Relatório I - Informações Básicas” e “Relatório II – Plano de Bacia”, abrangendo, no mínimo, o período 2016-2027, e cujos produtos e cronograma também constam na mesma deliberação;

Considerando que este Comitê (CBH-RB) optou pela segunda opção, e que o objeto da presente deliberação é o “Relatório II”;

Considerando as Consultas Públicas realizadas em diversas localidades da Bacia que possibilitaram ampla oportunidade de manifestação ao público interessado em geral, a identificação de necessidades e o recebimento de propostas de ação para definição do quadro de investimento do Plano de Bacia;

Considerando a Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 211, de 18 de dezembro de 2017, que estabelece novo prazo para aprovação e entrega do documento de plano de bacia pelos comitês das Bacias de São Paulo;

Considerando que todos os passos do desenvolvimento foram acompanhados pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG e pelo Grupo Técnico de Elaboração do Relatório de Situação e do Plano de Bacia – GT-Plano, que, em razão da dinâmica do processo e diante da complexidade de traduzir os anseios coletivos em metas do Plano, promoveram exaustivas discussões que exigiram, por diversas vezes, o ajuste dos procedimentos e dos rumos dos trabalhos;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. e Fax. (13) 3821-3244 – E-mail: comiterb@gmail.com

Considerando que o Plano de Bacia constitui importante instrumento para o implemento das ações de interesse coletivo e deve ser objeto de permanente atualização e aperfeiçoamento;

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica aprovado o Relatório II do Plano da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, 2016 – 2027, conforme indicado no anexo II da Deliberação CRH n°188 de 2016;

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

WILSON ALMEIDA LIMA
Presidente

IVY KARINA WIENS
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo do CBH-RB